

http://sei.tre-se.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi...

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal	
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690	

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITE	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	_	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Inscrição dos servidores constantes dos documentos 0930957, 0930996 e 0931575, no curso telepresencial Curso Prático de Legislação de Pessoal - Atualização do RJU (LEI Nº 8.112/90, alterada pelas LEIS nºs 13.135 /2015, 13.328/2016 e 13.846/2019), a ser realizado nos dias 17 e 18/11/2020. (0939288)	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: **R\$ 18.819,00** (dezoito mil, oitocentos e dezenove reais) (0939288)
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 17/11/2020 a 18/11/2020

1 of 3 04/11/2020 13:48

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- 1. Finalidade: Promover a capacitação dos servidores, visando aprofundar os conhecimentos dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão, manutenção e formatação dos processos de vantagens, direitos e deveres atinentes aos servidores públicos federais.
- 2. Necessidade: Atualizar e adquirir conhecimentos na área de legislação de pessoal, os quais podem ser aplicados nas áreas de atuação dos servidores da ASJUR, GAB-PRES e Secretaria de Gestão de Pessoas.
- 3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, consequentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93. Por importante, cumpre designar trecho da Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi:

- "1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93"
- "9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a qualidade social. Nesse sentido, defendo a posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador." (Fonte: DOU nº 145-E, de 31.7.98).

Os serviços serão contratados junto à empresa HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.305.943/0001-71, que promoverá curso aberto ONLINE, com tema de interesse desta administração, no valor total de R\$ 18.819,00 (dezoito mil, oitocentos e dezenove reais) (0939288), sendo cada inscrição no valor de R\$ 940,95 (novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), tendo como facilitador José Afonso Pires Ferreira Júnior, conforme informativo anexo (0939288).

Foram apresentados Atestado de Capacidade Técnica (0932529) e Nota Fiscal Nº 1.145 (0932530) do mesmo curso, ministrado no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, com mesma carga horária de 16h, com valor individual da inscrição de R\$ 1.045,50 (hum mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Após análise da proposta apresentada com desconto para este Regional e diante das informações especificadas acima, fica demonstrado que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Melhoria da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

04/11/2020 13:48

PREENCHER <u>APENAS</u> SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

_



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2020, às 11:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site $\label{localization} $$ https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador $$ 0932413 e o código CRC $$ B0EF0D7C.$

0019896-85.2020.6.25.8000 0932413v16

3 of 3 04/11/2020 13:48